



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO

EDITAL nº 02/2024- CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS SELECIONADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM LÍNGUA ESPAÑOLA IV.

1. ABERTURA

1.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, FAZ SABER, por meio deste Edital, a lista preliminar de inscritos selecionados para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de LÍNGUA ESPANHOLA IV, conforme estabelecido no edital nº 01/2024-CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS

	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ELIDA HONORATO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
2	MARIA PATRÍCIA DE ALMEIDA LACERDA	DEFERIDA
3	MÁRCIO ROGÉRIO BANDEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
4	WAMBERTO ALVES DE QUEIROZ FILHO	DEFERIDA
5	WILKSLAINE DA PENHA CRISPINIANO	INDEFERIDA (SÓ ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO)
6	JOAO LUCAS DE MENDONÇA BORGES	DEFERIDA
7	ERICA FREITAS DA SILVA	DEFERIDA
8	JONATHAS GUILHERME JUVINO DA SILVA	DEFERIDA
9	IZABELLY CARNEIRO PEREIRA	DEFERIDA
10	ERIK SEIXAS SOARES	DEFERIDA
11	JESSICA ROCHA MAGALHÃES	DEFERIDA
12	ISABELLE VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA (ANEXOU O HISTÓRICO DE OUTRA PESSOA)
13	ALERSON CAMPOS SANTOS	INDEFERIDA (SÓ ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO)
14	PEDRO HENRIQUE GOMES BARBOSA	DEFERIDA
15	KAROLINE VITÓRIA GUEDES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
16	ANA KAROLINA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA
17	DOMINIQUE DE ANDRADE GOMES	DEFERIDA
18	ROSALINDA NASCIMENTO PESSOA	INDEFERIDA (FALTOU CPF)
19	RODOLFO RODRIGO LINS MEDEIROS PEREIRA	DEFERIDA
20	NELSINELY FICHER FERREIRA	DEFERIDA

3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no dia 12 de março de 2024, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/rNXhRjXZQAEjLWNL8>

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

4.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda do direito a concorrer à vaga para a qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

4.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Cabedelo (www.ifpb.edu.br/cabedelo).

4.4. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

4.5. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 11 de março de 2024.

(assinado no original)
Rebeca Vinagre Farias
Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo